



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 111/2025

SÚMULA: Designa Comissão Avaliadora para avaliar valor locatício mínimo de concessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Cantagalo, nos termos da Lei municipal 1.019/2017

O Prefeito Do Município De Cantagalo, Estado do Paraná, JOÃO KONJUNSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a instauração de Procedimento Licitatório visando à concessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Cantagalo; **Considerando** a obrigatoriedade legal de designação de Comissão Avaliadora para apuração do valor locatício mínimo, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.019/2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora encarregada de apurar o valor locatício mínimo a ser adotado como referência para fins de concessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, o qual servirá de referência em Processo Licitatório instaurado na Modalidade de Concorrência Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.019/2017:

NOME	CPF	VINCULO
THIAGO PIOVESAN	078.479.089-21	Servidor Público Municipal De Cantagalo/PR
CLYSEVERTON MARCOLINA	050.250.929-57	Servidor Público Municipal De Cantagalo/PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LUCAS BRANDELEIRO DOS SANTOS	075.499.439-23	Membro Da Sociedade Municipal De Cantagalo/PR
ALEXANDRE SANCHES	004.550.999-95	Membro Da Sociedade Municipal De Cantagalo/PR
FELIPE LUIZ BEVILAQUA	062.141.869-25	Membro Da Sociedade Municipal De Cantagalo/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 18 de julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal De Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 115/2025 – QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 111/2025

SÚMULA: Designa Comissão Avaliadora para avaliar valor locatício mínimo de concessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Cantagalo, nos termos da Lei municipal 1.019/2017

O Prefeito Do Município De Cantagalo, Estado do Paraná, JOÃO KONJUNSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a instauração de Procedimento Licitatório visando a concessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Cantagalo; **Considerando** a obrigatoriedade legal de designação de Comissão Avaliadora para apuração do valor locatício mínimo, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.019/2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora encarregada de apurar o valor locatício mínimo a ser adotado como referência para fins de concessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, o qual servirá de referência em Processo Licitatório instaurado na Modalidade de Concorrência Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.019/2017:

NOME	CPF	VINCULO
THIAGO PIOVESAN	078.479.089-21	Servidor Público Municipal De Cantagalo/PR
CLYSEVERTON MARCOLINA	060.250.929-57	Servidor Público Municipal De Cantagalo/PR



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LUCAS BRANDELEIRO DOS SANTOS	075.499.439-23	Membro Da Sociedade Municipal De Cantagalo/PR
ALEXANDRE SANCHES	004.550.999-95	Membro Da Sociedade Municipal De Cantagalo/PR
FELIPE BEVILAQUA	062.141.869-25	Membro Da Sociedade Municipal De Cantagalo/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 18 de julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal De Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025**, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO LINHAS REMANESCENTES**, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 23 de julho de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSORCIO DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2012 120K PATRIMÔNIO 3147**, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.
Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de julho de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira